

Decreto Nº 00053/2008

(Que dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar).

Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.1.722/2007, Artigo 4º., Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 906.150,00 (novecentos e seis mil e cento e cinquenta reais), para atender as seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO
02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO
04.001.0.0.04.122.9010.9004- SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.91.00.00 - 999 - Sentenças Judiciárias R\$ 6.000,00
(seis mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO
06.001.0.0.04.122.3010.2009- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 12.000,00
(doze mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 38.000,00
(trinta e oito mil reais)
06.001.0.0.04.122.3020.2015- CONTRIBUIÇÃO AMM E OUTROS
3.3.90.47.00.00 - 999 - Obrigações Tributárias e Contr R\$ 311.500,00
(trezentos e onze mil e quinhentos reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO
08.001.0.0.04.122.5040.2028- MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETARIO
3.3.90.14.00.00 - 101 - Diárias - Civil R\$ 10.000,00
(dez mil reais)

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO
08.002.0.0.12.361.5010.2034- MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 20.000,00
(vinte mil reais)

08.003.0.0 - FUNDEB
08.003.0.0.12.361.5010.2043- MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)
3.3.90.39.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00
(vinte mil reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
08.004.0.0.13.392.5080.2045- MANUTENÇÃO ATIVIDADE CULTURAIS
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 17.000,00
(dezessete mil reais)

08.004.0.0.27.812.5050.2044- MANUTENÇÃO ATIVIDADE ESPORTIVA
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00
(dez mil reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE
09.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE
09.001.0.0.10.301.6080.2046- MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETARIO
3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
(dez mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 13.000,00
(treze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.000,00
(oito mil reais)

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002.0.0.10.302.6080.2058- MANUTENÇÃO ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 96.000,00
(noventa e seis mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 35.000,00
(trinta e cinco mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanente R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL
10.002.0.0.08.243.7040.2088- MANUT. PROGRAMA DO FUNDO PETI, SENTINELA E ETC.
3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 20.000,00
(vinte mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00
(dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00
(dez mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 30.000,00
(trinta mil reais)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
11.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS
11.001.0.0.04.122.6130.2066- MANUTENÇÃO ATIVIDADE SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00
(um mil reais)

11.001.0.0.23.695.7010.1068- REALIZAÇÃO FESTBUGRES
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 16.000,00
(dezesseis mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00
(três mil reais)

12	- SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
12.001.0.0	- GABINETE DO SECRETARIO		
12.001.0.0.04.122.8060.1069-	MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIARIO		
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	1.000,00	
	(um mil reais)		
12.001.0.0.04.122.8060.2067-	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SECRETARIA		
3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00	
	(dois mil reais)		
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	3.000,00	
	(três mil reais)		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	10.000,00	
	(dez mil reais)		
12.002.0.0	- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		
12.002.0.0.26.782.8070.2068-	MANUTENÇÃO SETOR ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	45.000,00	
	(quarenta e cinco mil reais)		
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	10.000,00	
	(dez mil reais)		
12.003.0.0	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
12.003.0.0.15.452.8010.2071-	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	31.200,00	
	(trinta e um mil e duzentos reais)		
12.003.0.0.15.452.8020.2072-	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	13.000,00	
	(treze mil reais)		
12.004.0.0	- DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
12.004.0.0.17.512.3040.2023-	MANUTENÇÃO DO DAE		
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	10.000,00	
	(dez mil reais)		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	57.450,00	
	(cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)		
14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		
14.001.0.0	- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
14.001.0.0.04.122.3030.2022-	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO		
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	12.000,00	
	(doze mil reais)		

T O T A L R\$ 906.150,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do artigo 1º. (Primeiro) deste Decreto, correrão por conta das anulação(ões) parcial(is) ou total(is) da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s)

02	- GABINETE DO PREFEITO		
02.001.0.0	- CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.001.0.0.04.122.2010.2004-	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.93.00.00 - 999 - Indenizações e Restituições	R\$	9.000,00	
	(nove mil reais)		
06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO
06.001.0.0.04.122.3010.1004- REEQUIPAR INSTALAÇÕES DA SECRETARIA
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 4.000,00
(quatro mil reais)
06.001.0.0.04.122.3010.2009- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin R\$ 10.000,00
(dez mil reais)
3.3.90.31.00.00 - 999 - Premiações cult.art.cient.desp R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)
06.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CPD
06.003.0.0.04.122.3020.2013- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE E CPD
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)
08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO
08.001.0.0.04.122.5040.1025- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente R\$ 36.000,00
(trinta e seis mil reais)
08.001.0.0.13.392.5040.2030- CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA EDUCACAO
INFANTIL
4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 150.000,00
(cento e cinquenta mil reais)
08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO
08.002.0.0.12.361.5010.1026- CONSTRUÇÃO E AMPLIACAO DE ESCOLA
4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 99.000,00
(noventa e nove mil reais)
08.002.0.0.12.361.5010.1027- QUALIFICAÇÃO DE PROFESSOR PARA ENSINO
FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 15.200,00
(quinze mil e duzentos reais)
08.002.0.0.12.361.5010.1028- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente R\$ 20.000,00
(vinte mil reais)
08.002.0.0.12.361.5010.1031- ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO
3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00
(um mil reais)
08.002.0.0.12.361.5010.2034- MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.01.04 - 101 - Oleo Lubrificante R\$ 20.000,00
(vinte mil reais)
08.002.0.0.12.361.5010.2036- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 45.000,00
(quarenta e cinco mil reais)
08.002.0.0.12.361.5010.2038- REFORMA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE
ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
(dez mil reais)
3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00
(dez mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 25.000,00
(vinte e cinco mil reais)

08.003.0.0 - FUNDEB
08.003.0.0.12.361.5010.2043- MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)
4.4.90.51.00.00 - 104 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00
(vinte mil reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
08.004.0.0.13.391.5070.1042- CONSTRUÇÃO DE PONTO DE CULTURA E CINEMA
4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 37.000,00
(trinta e sete mil reais)

08.004.0.0.27.812.5050.2044- MANUTENÇÃO ATIVIDADE ESPORTIVA
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00
(dez mil reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE
09.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE
09.001.0.0.10.301.6080.2046- MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETARIO
3.3.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 10.000,00
(dez mil reais)

09.001.0.0.10.303.6060.2054- AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3.3.90.32.00.00 - 201 - Material de Distribuição Gratu R\$ 6.500,00
(seis mil e quinhentos reais)

3.3.90.32.00.00 - 202 - Material de Distribuição Gratu R\$ 20.000,00
(vinte mil reais)

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002.0.0.10.301.6010.1049- REFORMA E CONSTRUÇÃO UNIDADE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 - 201 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00
(quatro mil reais)

09.002.0.0.10.301.6080.1046- IMPLANTAÇÃO EST. FISICA PSF'S
4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanente R\$ 9.000,00
(nove mil reais)

09.002.0.0.10.302.6080.2058- MANUTENÇÃO ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 40.000,00
(quarenta mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO
10.001.0.0.08.244.6110.2064- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
(dez mil reais)

3.3.90.32.00.00 - 999 - Material de Distribuição Gratu R\$ 20.000,00
(vinte mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL
10.002.0.0.08.244.6110.2061- MANUTENÇÃO CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	10.000,00
(dez mil reais)		
10.002.0.0.08.244.6110.2063- AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente	R\$	25.000,00
(vinte e cinco mil reais)		
10.002.0.0.16.482.6120.1100- FNHIS - OBRAS E INSTALÇÔES DE UNIDADES HABITACIONAIS E GESTAO URBANA HABITACIONAL		
3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	30.000,00
(trinta mil reais)		
4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
(cem mil reais)		
12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
12.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO		
12.001.0.0.04.122.8060.1071- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente	R\$	5.000,00
(cinco mil reais)		
12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
12.003.0.0.04.122.8050.2073- MANUTENÇÃO CEMITERIO		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
(três mil reais)		
12.003.0.0.15.451.8020.2069- CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	5.000,00
(cinco mil reais)		
12.003.0.0.15.451.8030.2070- PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
(dez mil reais)		
3.3.90.36.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Fisica	R\$	15.000,00
(quinze mil reais)		
12.003.0.0.15.452.8010.2071- MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO		
3.3.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin	R\$	3.000,00
(três mil reais)		
12.003.0.0.15.452.8020.2072- MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
(dois mil reais)		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	5.000,00
(cinco mil reais)		
12.003.0.0.26.782.8040.1084- SINAL. VERT. E HORIZ. DA CIDADE EMPL. DE ROT. E LOMBADAS		
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	7.450,00
(sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)		
12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
12.004.0.0.17.512.3040.2024- TRATAMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
(vinte mil reais)		

T O T A L R\$ 906.150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, ao(s) 02 de junho de 2008.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

João Nestor de Gois Alves
Sec. Mun. de Adm. e Finanças